

Proposta VRM n.º 94/2024
(Mandato 2021-2025)
Proposta do Vereador da Câmara Municipal da Guarda

**Revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda, abertura do período de
Discussão Pública**

Considerando que:

1. Em reunião datada de 23-5-2022, a Câmara Municipal da Guarda deliberou por unanimidade proceder ao reinício do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda, fixando o prazo de 18 meses para a sua conclusão, deliberação publicada pelo Aviso n.º 12950/2022, no Diário da República n.º 124, 2.ª série, de 29-06-2022, com aproveitamento de todos os atos e documentos no âmbito do anterior procedimento. Foi conseqüentemente promovido um novo período consulta pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88º do RJIGT.
2. Em 14-6-2023, foi entregue pela empresa responsável pela elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda, o “Relatório de Ponderação dos Resultados da Consulta Pública”.
3. Em 15-5-2024, foi entregue pela mesma empresa a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda, sobre a qual se solicitou à CCDRC, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial a convocação da 2ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva que se viria a realizar no dia 26-7-2024.
4. Nos termos da nova redação do n.º2 do Art.º84.º do RJIGT na alteração preconizada pelo Decreto-Lei n.º10/2024, de 8 de janeiro, foi estabelecida a obrigatoriedade de presença das Entidades na reunião da Comissão Consultiva, para manifestarem as respetivas posições, não sendo substituível por parecer escrito disponibilizado previamente, uma vez que passou a ficar “expressamente proibida a emissão de parecer escrito ou outra forma de pronúncia” que não seja a assumida na reunião.
5. Foram ouvidos os representantes e registada a posição manifestada por cada serviço ou entidade da administração direta ou indireta do Estado, abaixo listados, de acordo com

2
4



PROPOSTA DA VERAÇÃO

o estabelecido no n.º 2 do Art.º84.º do RJGT, e conforme se identifica em Ata ou respetivos documentos/pareceres anexos à mesma:

- a. - ULS Guarda – Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.;
 - b. - APA/ARH-N – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;
 - c. - ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
 - d. - DGEG – Direção-Geral de Energia e Geologia;
 - e. - PC – Património Cultural, I.P.;
 - f. - DGEstE - Direção de Serviços da Região Centro da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
 - g. - IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.;
 - h. - ICNF Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
 - i. - IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.;
 - j. - ISS – Instituto da Segurança Social;
 - k. - TdP – Turismo de Portugal, I.P.;
 - l. - AdVT – Águas do Vale do Tejo.
6. No âmbito do Art.º85.º do RJGT, em 16-8-2024, foi emitido Parecer Final da CCDRC, identificando as situações que não se encontravam em conformidade/compatibilidade com os programas e planos territoriais existentes e que careciam de resolução, e que foi ainda recomendada a ponderação dos contributos das Entidades sobre os aspetos de não cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, constantes da Ata da 2.ª Reunião Plenária e respetivos pareceres/posições, bem como as diversas sugestões de carácter técnico expressas nos mesmos, que visaram contribuir para a melhoria geral da proposta de plano.
7. Foi ainda referido no Parecer Final da CCDRC que a proposta de Plano deveria, ainda, conformar-se com os pareceres emitidos sobre a proposta de delimitação e de áreas de exclusão da REN, e que sobre esta matéria a equipa responsável pela elaboração da REN, em 25-10-2024, aquando da apresentação das correções da REN, assegurou que com as alterações e ajustes executados resultou uma nova versão de Proposta REN (V04), traduzindo-se numa proposta melhorada e ajustada de acordo com as normas legais vigentes e considerações dos pareceres das entidades competentes.

3
4
1

8. Ponderadas as posições manifestadas por cada serviço ou entidade da administração direta ou indireta do Estado presentes na 2ª Reunião da Comissão Consultiva, em 6-11-2024, foi apresentada pela empresa responsável pela elaboração da revisão do plano uma nova proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda, para efeitos de Discussão Pública prevista no artigo 89º do RJGT, no qual consta documento de resposta aos pareceres emitidos pelas Entidades presentes na 2ª Reunião da Comissão Consultiva, e que complementarmente, em 11-11-2024, foram também apresentados pela equipa responsável pela elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica, o Relatório Ambiental Final e Relatório Não Técnico.
9. Tendo em consideração as posições manifestadas por cada serviço ou entidade, bem como o resultado da ponderação das mesmas, poderá agora considerar-se que a nova proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda pode ser submetida a Discussão Pública, de acordo com o disposto no n.º 1 do Art.º 89.º do RJGT.
10. Nos termos do n.º 1 do Art.º 89.º, concluído o período de acompanhamento, corrigida a proposta, a Câmara Municipal da Guarda pode proceder à abertura de um período de Discussão Pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da Comissão Consultiva, os demais pareceres anexos emitidos.
11. O período de Discussão Pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, e não pode ser inferior a 30 dias, dado tratar-se da revisão de um Plano Diretor Municipal, e que findo o período de Discussão Pública, a Câmara Municipal da Guarda deverá ponderar e divulgar os resultados, designadamente, através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do respetivo sítio na Internet, e elaborar a versão final da proposta de plano para aprovação.

Reportando ao atrás descrito tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:

12. Que a proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda, acompanhada do respetivo relatório ambiental, do parecer final, da ata da comissão consultiva, dos demais pareceres, seja remetida à próxima reunião pública da Câmara Municipal da Guarda no sentido desta deliberar a abertura do período de Discussão Pública pelo prazo de 30 dias seguidos, a sua publicação no Diário da República e a sua divulgação através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do respetivo sítio na internet, nos termos do referido artigo 89.º do RJIGT.
13. Que durante o período de Discussão Pública, todos os cidadãos interessados, possam consultar a proposta Revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda, incluindo todos os documentos que legalmente a instruem, no átrio do edifício da Câmara Municipal, onde poderá ser consultada, bem como na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e na página da internet da Câmara Municipal, em www.mun-guarda.pt, podendo, durante este período, proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento. As participações deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara da Guarda, quer por correio, para a Câmara Municipal da Guarda, Praça do Município, 6300-854 Guarda, ou, entregues diretamente no Balcão Único da autarquia, ou ainda, enviadas por via eletrónica para o seguinte endereço eletrónico: planeamento@mun-guarda.pt.

Guarda, 19 de novembro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal da Guarda

(No uso de poderes (sub)delegados pelo Despacho n.º 106/PCM/2023, de 29 de novembro)

Assinado por: **Rui Manuel da Costa Melo**

Num. de Identificação: 09666928

Data: 2024.11.19 17:22:22+00'00'

Rui Melo

Deliberação	APROVADO POR UNANIMIDADE
Votos a favor	7 (SETE)
Votos contra	_____
Abstenções	_____
Reunião do Executivo	2024/11/25



Autenticação

Certifico que a presente fotocópia
está conforme o original.

Município da Guarda **26** de **NOVEMBRO** de **2024**

Amélia Almeida